

Pedreira, 30 de Setembro de 2019

DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

COMUNICADO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 870/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DA ÁGUA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ÁGUA BRUTA E POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP.

Em vista dos diversos questionamentos recebidos via email, sobre o documento exigido no item 8.1.4. alínea a) do em edital, Após análise e revisão foi acatado os pedidos pleiteados, onde foram realizadas alterações no item 8.1.4. – Qualificação Técnica em suas alíneas "a, b, d.1, e" conforme abaixo:

Onde se lê nas alíneas a, e: "(CRQ) e (CRBIO)"

O correto se lê: "Conselho Regional de Química (CRQ) **ou** Conselho Regional de Biologia (CRBIO) **ou** Conselho Regional de Farmácia (CRF)"

Onde se lê na alínea b: "Nomear o(a)(s) responsável(is) técnico(a)(s) pela elaboração das análises da Portaria PRC Nº 5, Anexo XX em vigor, apresentando declaração conforme Anexo VIII, demonstrando que os mesmos estão devidamente registrados no CRQ (parâmetros físicos e químicos) e CRBIO (parâmetros microbiológicos) e demonstrando que o(a) mesmo(a) possui vínculo profissional com a empresa licitante, sendo possível a nomeação de profissional autônomo..."

O correto se lê: "Nomear o(a)(s) responsável(is) técnico(a)(s) pela elaboração das análises da Portaria PRC Nº 5, Anexo XX em vigor, apresentando declaração conforme Anexo VIII, demonstrando que os mesmos estão devidamente registrados no CRQ **ou** CRBIO **ou** CRF e demonstrando que o(a) mesmo(a) possui vínculo profissional com a empresa licitante, sendo possível a nomeação de profissional autônomo..."

Onde se lê na alínea d1: "... devesse ser apresentado a acreditação do parâmetro subcontratado pelo laboratório"

O correto se lê: "... devesse ser apresentado a acreditação do parâmetro subcontratado pelo laboratório. Ressalta-se que o(s) laboratório(s) subcontratado(s) estará(ão) sujeitos as mesmas exigências da contratada e qualquer alteração contratual dos serviços subcontratados deverá previamente ser informado e analisado pelo contratante, de modo a não haver prejuízos futuros"

Fica acrescido o subitem **19.1.3**. O Laboratório deverá conforme requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR/ISO/IEC 17025, apresentar certificado ou numero de processo de certificação de órgão reconhecido oficialmente

1- PREÂMBULO

Tendo em vista as alterações acima fica alterada a data da sessão Pública do Pregão Presencial para às **8:30h do dia 21/10/2019**, no seguinte endereço: **Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 – Vila São José, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo**, onde serão recebidos os envelopes **01 - PROPOSTA COMERCIAL, 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os documentos para**





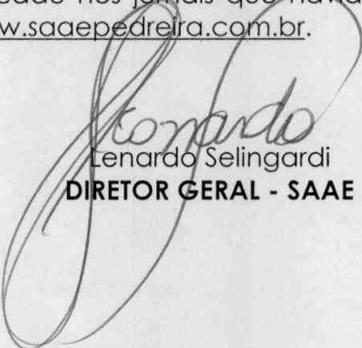
o(a) representante do(a) licitante se credenciar e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

Diante disto, fica alterado o que foi mencionado no **EDITAL e seus ANEXOS** e no ato convocatório do edital, devendo os interessados que forem ofertar proposta se atentar a esta alteração.

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Comunique quem havia adquirido o Edital no site www.saaepedreira.com.br ou retirado o mesmo nesta Autarquia.

Publique este comunicado nos jornais que havia sido publicado anteriormente o resumo do edital e também no site www.saaepedreira.com.br.


Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL - SAAE